

**Gabinete da Secretária
Gerência da Secretaria Geral**

Ofício n°. 4082 /2009-GAB/SES

Goiânia, 17 de novembro de 2009.

Ao Ilustríssimo Senhor

Túlio Teixeira de Oliveira

Diretor Executivo/Associação Brasileira dos Defensivos Genéricos-Aenda

Av. Dr. Vieira de Carvalho, 172 - 3º andar . Cj 306

01210-010 São Paulo-SP

Ref.: AEN - 850/2009 - Combate à Concorrência Desleal

Senhor Diretor Executivo,

Em atenção ao documento acima mencionado e, após análise do mesmo pela Superintendência de Vigilância Sanitária e Ambiental desta Pasta, agradecemos pelo interesse dessa Associação em colaborar com a Administração Pública, fiscalizando ações que estejam em desacordo com as normas vigentes, comercializando produtos impróprios para uso, com defensivo agrícola.

Assim sendo, ficamos no aguardo de contatos dessa entidade com esta Secretaria, apontando possíveis irregularidades, cuja fiscalização seja de nossa competência.

Atenciosamente,



Olga Maria Saab Ribeiro Siqueira

Chefe de Gabinete/SES

**SUPERINTENDENCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO**

C.I. n.º ⁷⁹ /2.009/GEF-SVISA/SES

Goiânia, 29 de outubro de 2009.

DA: SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL

PARA: GABINETE DA SECRETÁRIA DA SAÚDE

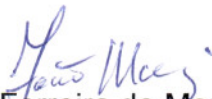
AT.: Olga Maria Saab Ribeiro Siqueira

ASSUNTO: Memorando n.º. 4289/2009-GAB/SES

Senhora Chefe,

Ao cordialmente cumprimentá-la, acusamos o recebimento do Memorando n.º. 4289/2009-GAB/SES tendo como anexo o **AEN – 850/2009** e após análise informamos que esta Superintendência aguarda a colaboração da entidade (Associação Brasileira dos Defensivos Genéricos) apontando irregularidades cuja fiscalização seja de nossa competência.

Atenciosamente,



João Ferreira de Moraes
Gerente de Fiscalização



Angela Maria de Miranda Melo Cardoso
Superintendente SVISA

Ret.

5236

06/11/09

T